

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 60963

Temática: Justiça

Dimensão: 244 cm<sup>2</sup>

Imagem: S/Cor

Página (s): 23



## Tribunal impõe aumento da dívida

Devem ser incluídos mais 11 milhões nas contas da Câmara

**GONDOMAR** O Tribunal de Contas (TC) impôs à Câmara de Gondomar a inclusão na sua dívida de mais 11 milhões de euros, com base numa auditoria de rotina à sua conta de gerência de 2016, tornando ainda mais difícil o município descer do limite de endividamento.

A 31 de dezembro do ano passado, o excesso face ao limite era de aproximadamente 3,7 milhões de euros. A dívida total era de 95,6 milhões e o limite situava-se nos 91,8 milhões. E, em condições normais, a Câmara estaria, durante o ano de 2019, dentro da baliza que a lei prevê.

Os 11 milhões que constam da recomendação do TC de final de fevereiro, cuja aplicação tem caráter obrigatório e que será hoje discutida em reunião de Câmara, correspondem ao valor atual da dívida com dois bancos devido à antecipação de rendas da habitação social que permitiu, em 2005, um encaixe de 21,1 milhões e que a Autarquia tem que pagar em 25 anos.

Tal foi considerado desde 2005 como uma operação de cessão de créditos e, por isso, não contabilizada para efeitos de endividamento, o que o TC não aceita.

### “VISTO TÁCITO”

O tribunal, que naquele ano não chegou a pronunciar-se sobre o contrato, obtendo este um “visto tácito” por ter passado o prazo para análise, tinha porém já tido o entendimento de que o valor em causa deveria contar para o limite de endividamento em 2011, mas acabou por não obrigar a Câmara a considerá-lo.

Marco Martins, presidente da Câmara, lamentou a situação, nomeadamente que, “em 2005 e em 2011, o Tribunal de Contas nada tenha feito e venha agora impor este aumento do endividamento”. • CARLA SOARES